

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.725

FOLHA

Um (1).==

FOLHA
Um (1).==

MATRÍCULA
4.725

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um prédio residencial, edificado de tijolos e coberto de telhas, com dois pavimentos, situado nesta cidade, à rua "Ananias Rosa", nº 260 (duzentos e sessenta), e respectivo terreno que constitui o lote número sete (7) da quadra "I", do "Jardim do Centenário", medindo dez (10) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e oito (28) metros da frente aos fundos, com a área de duzentos e oitenta (280) metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº 270 (lote nº 9), pelo lado esquerdo, com os lotes 3, 4 e 5, e pelos fundos com o lote nº 6, todos da quadra I. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 7 da quadra II, Setor III. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** - Dr. José Luiz Secanho Pagni, brasileiro, domiciliado em Ibitinga. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - 19.636, fls. 29 do livro 3-BG. - Ibitinga, 18 de Junho de 1.980. - O Oficial Maior Substº.,

R. 1 - 4.725. Conforme instrumento particular passado em Itápolis, em data de ontem, ficando uma via arquivada, o Dr. JOSÉ LUIZ SECANHO PAGNI, R.G. 4.124.257, engenheiro civil, e sua mulher VALÉRIA MIZIARA PAGNI, R.G. 5.592.772, professora secundária, brasileiros, CIB 549.966.438-20, residentes e domiciliados nesta cidade, - venderam o imóvel acima, ao senhor JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA, R.G. 4.396.749, gerente agrícola, e sua mulher MARLY DEODATO DE OLIVEIRA, R.G. 2.932.745, professora, CIB nºs. 074.841.638-55 e 674.037.008-72, respectivamente, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ananias Rosa, nº 260, pelo preço de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). - Emolts. Cr\$ 1.400,00. Ibitinga, 18 de Junho de 1.980. - Ao Est. 280,00. O Oficial Maior Substº., T.A.S.J. 210,00. TOTAL.. Cr\$ 1.890,00.

Guias 18/80 e Rec. 35/03.

R. 2 - 4.725. Pelo mesmo instrumento acima registrado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial de São Paulo, e agência de Itápolis, abriu ao sr. JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA e sua mulher MARLY DEODATO DE OLIVEIRA, um crédito do valor total de Cr\$ 802.809,83 (oitocentos e dois mil, oitocentos e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), que deverá ser restituído à Caixa, no prazo de vinte anos, através de 240 prestações mensais, acrescidas dos juros à taxa nominal de 9,8% ao ano, e taxa efetiva de 10,25% ao ano, prêmio mensal de seguros e outras condições, prestações essas reajustadas 60 dias após a data do título, e a primeira do valor total, digo, após o aumento do salário mínimo, sendo a primeira do valor total de Cr\$ 9.273,28, vencível 30 dias após a data do título, tendo os creditados dado em garantia, em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima descrito, estimado em Cr\$ 900.000,00. - Emolts. Cr\$ 1.400,00. Ibitinga, 18 de Junho de 1.980. - Ao Est. 280,00. O Oficial Maior Substº., T.A.S.J. 210,00. TOTAL.. Cr\$ 1.890,00.

Guias 18/80 e Rec. 35/03.

(CONTINUA NO VERSO).

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
Of. Maior Substº.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.725.-

FOLHA

Um verso.

Av. 3 - 4.725. Conforme instrumento particular passado em Itápolis, em trinta (30) de Abril do corrente ano, ficando uma via = arquivada, o sr. José Adalberto de Oliveira efetuou o pagamento do débito hipotecário constante do registro dois (2), tendo a = Caixa dado quitação do seu crédito, e autorizado esta averbação. Ibitinga, 14 de Agosto (08) do ano de 1.998. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). = (Prot. 69.293). =

R. 4 - 4.725. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, nesta data, ficando uma via arquivada, o sr. JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA e sua mulher d. MARLY DEODATO DE OLIVEIRA, já = qualificados, - venderam o imóvel retro descrito, ao sr. RONALDO ANTONIO CRESPO RODRIGUES, bancário, RG. 10.136.686, CIC número = 034.929.538-75, e sua mulher d. MARIMIRCE VALARIO RODRIGUES, do lar, RG. 19.838.081, CIC 110.534.698-61, brasileiros, casados = no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domicilia = dos nesta cidade, na rua Julio Fernandes Vasques, 301, pelo pre = ço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dos quais R\$. 26.454,00 foram pagos com a utilização da conta vinculada do = Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos adquirentes, e R\$. 28.546,00, com financiamento da Caixa Econômica Federal, com re = cursos do FGTS. Ficou arquivada com cópia do contrato, uma via da guia de recolhimento do imposto de transmissão, de R\$671,75. = Ibitinga, 18 de Fevereiro (02) do ano 2.000. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). = (Prot. 74.873). =

R. 5 - 4.725. Pelo mesmo instrumento registrado sob nº4(quatro), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília, CGC nº = 00.360.305/0001-04, representada por Joana Aparecida Garcia Ser = ra, da agência local, abriu ao sr. RONALDO ANTONIO CRESPO RO = DRIGUES e sua mulher d. MARIMIRCE VALARIO RODRIGUES, já quali = ficados, - um crédito com recursos do FGTS., do valor de R\$. 28.546,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis = reais), que deverá ser restituído à Caixa, através de duzentas = e quarenta (240) prestações mensais de amortização, acrescidas = dos juros à taxa nominal de 8,000% ao ano, e efetiva de 8,2999% ao ano, havendo ainda, cota de seguros, taxa de Risco, e outras condições, sendo a primeira prestação do valor total de R\$. 275,45, vencível em 18 de Março do corrente ano, prestações es = sas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor = dos creditados, que deram à Caixa, em garantia do pagamento, em primeira e especial hipoteca, o imóvel adquirido e retro mencio = nado, que foi estimado pela credora, em sessenta mil reais, = constando ainda do contrato, diversas cláusulas e condições. = Ibitinga, 18 de Fevereiro (02) do ano 2.000. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). = (Prot. 74.873). =

CANCELADO

(CONTINUA NA FICHA DOIS)

Observações

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

4.725

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

4.725

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.725. (CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO). =====

Av. 6 - 4.725. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em 24 (vinte e quatro) de fevereiro (02) de 2.023, a credora Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Jefferson Luis da Silva, tendo em vista a liquidação da dívida apurada no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH, em 18/02/2000, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 5, nesta matrícula. Ibitinga, 1º de março (03) de dois mil e vinte e três de 2.023. O Escrevente Autorizado, (Alan Emidio da Silva). Prot. 189.145.

Alan Emidio da Silva

Selo Digital nº 120923331000000014294223M

R. 7 - 4.725. Conforme Formal de Partilha passado em dezesseis (16) de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Wellington Barizon, e que foi expedido nos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 1003774-60.2021.8.26.0236, em que figuraram como requerentes a Sra. **MARIMIRCE VALÁRIO RODRIGUES**, empresária, RG. SP. 19.838.081-1, e seu marido **RONALDO ANTÔNIO CRESPO RODRIGUES**, aposentado, RG. SP. 10.136.686-3, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Custódio, 492, apartamento 10, Centro, e que foi homologada por sentença de 10 de Dezembro de 2.021, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi estimado em R\$ 82.348,58 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e partilhado em partes iguais aos requerentes, sendo que a mulher voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIMIRCE VALÁRIO**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Julio Fernandes Vasques, 325, Jardim Centenário. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0002.0082.0005-07, como lote 7, quadra 11, e valor venal de R\$ 95.880,49. Foram ainda relacionados nos autos, os imóveis das matrículas 23.348, 15.679, 15.598, 30.390 e 26.473. Ibitinga, 24 (vinte e quatro) de Março (3) de dois mil e vinte e três (2.023). O Oficial Substº, (José Pereira de Jesus). - (Prot. 189.501, em 23-03-23).

José Pereira de Jesus

Selo Digital nº 120923321000000014491523J

R. 8 - 4.725. Conforme escritura de inventário lavrada à pág. 197 do livro 507 do 2º Tabelionato local, em sete (7) do corrente, referente aos bens deixados pelo Sr. **RONALDO ANTÔNIO CRESPO RODRIGUES**, divorciado, falecido em 09 de Julho de 2.023 (Registro nº 14.276, fls. 347 do livro C-36 do Oficial de Registro Civil desta cidade), em que figurou como inventariante a herdeira Barbara Rodrigues Lopes, - a parte ideal do mesmo no imóvel a princípio descrito, ou seja, a metade, foi estimada em R\$ 47.940,25 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e partilhada em partes iguais aos herdeiros **VICTOR BRUNO RODRIGUES**, divorciado, empresário, RG. SP. 33.373.782, CIC 354.342.508-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marilda Alves Lopes, 998, Jardim Tropical, e **BARBARA RODRIGUES LOPES**, biomédica, RG. SP. 33.373.783, CIC 354.343.088-24, casada com o Sr. Júlio César Lopes Batistão, arquiteto, RG. SP. 44.599.736-9, CIC 356.145.178-04, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 20 de Agosto de 2.020, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ananias Rosa, nº 260, Jardim Centenário, brasileiros, como parte do pagamento de suas legítimas paternas, cabendo a cada herdeiro, parte correspondente a 25% da totalidade do imóvel, que está cadastrado na Prefeitura com o valor venal atual de R\$ 100.310,17. Foram ainda relacionados na escritura, a metade dos imóveis constantes das Matrículas de números 15.679, 23.348, 26.473, 30.390, e 15.598 do livro dois de Registro Geral, desta serventia. Ibitinga, 15 de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024). O Escrevente Autorizado, (Bruno Augustini). - Selo Digital nº 1209233210000000191808247. (Prot. 198.492, de 14-08-2.024).

Bruno Augustini

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.725

FICHA

02

VERSO

Av. 9 – 4.725. Conforme Certidão de Penhora, desta data, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos da Execução Civil número de ordem 1003607-38.2024.8.26.0236, em que figura como exequente, DIANDRY NATALIE CESAR, inscrita no CPF. 369.568.328-79, e como executado, senhor VICTOR BRUNO RODRIGUES, inscrito no CPF. 354.342.508-00, uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em dezesseis (16) de Fevereiro de 2.025, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 26.423,05, tendo sido nomeado depositário o executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - [https:// www.oficioeletronico.com.br](https://www.oficioeletronico.com.br). (Protocolo de Penhora Online: PH000559050, onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O título foi apresentado em 13/03/2025, e ficou aguardando depósito prévio, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 19 de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 202.616, de 13/03/2025. Selo Digital nº: 1209233310000000216033250

Av. 10 – 4.725. Conforme instrumento particular de locação passado nesta cidade, em 03/09/2.024, a senhora **SUELI FERNANDES**, brasileira, solteira, aposentada, RG/SP nº 14.739.380-2, CPF nº 046.795.488-78, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Terezinha Storniolo Russi, 129, Jardim Roseira, deu em locação à senhorita **INGRID LETÍCIA RODRIGUES FLOIS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG/SP nº 60.185.603-X, inscrito no CPF sob nº 513.900.208-60, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ernesto Stuqui, nº 245, Jardim São Jorge, um imóvel situado nesta cidade, à Rua dos Jacarandás, nº 301, Jardim Cambui, pelo prazo de 30 meses, com início no dia 03/09/2.024 e término em 02/03/2.027, com aluguel mensal de R\$ 5.200,00, e outras condições, e o proprietário do imóvel desta matrícula, senhor **VICTOR BRUNO RODRIGUES**, divorciado, já qualificado, caucionou a sua parte ideal, correspondente a 25% do imóvel, como garantia das obrigações assumidas pela locatária. O instrumento particular foi apresentado nesta Serventia no dia 19/03/2.025 e protocolado sob nº 202.713, e ficou aguardando a solução do protocolo nº 202.616, motivo pelo qual a averbação está sendo efetuado nesta data. Pelo mesmo instrumento foram dados em caução as partes ideais dos imóveis das matrículas 15.598 e 15.679. Ibitinga, 02 de abril de 2.025. O Escr. Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 202.713, de 19/03/2.025. Selo Digital nº 120923331000000021742125W.

Av. 11 – 4.725. O imóvel desta matrícula está cadastrado no Código de Endereçamento Postal – CEP sob nº 14940-476. Ibitinga, 17 de outubro de 2025. O Escrevente Autorizado, (Alan Emidio da Silva).- Prot. 206.738, de 13/10/2025. Selo Digital nº. 1209233E10000000240553252.

Av. 12 – 4.725. Conforme Certidão de Penhora de 13/10/2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ibitinga, Foro: Central, 1ª Vara Cível, nos Autos da Execução Civil número de ordem: 1001566-64.2025.8.26.0236, em que figura (CONTINUA NA FICHA NÚMERO TRÊS)

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

4.725

FICHA

03

FICHA

03

MATRÍCULA

4.725

MATRÍCULA Nº 4.725. (CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO).

como exequente, a Sra. DIANDRY NATALIE CESAR, inscrita no CPF sob nº 369.568.328-79, e como executado, o Sr. VICTOR BRUNO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 354.342.508-00, uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em 03/09/2025, para garantia do pagamento do valor da ação de R\$ 136.726,45, tendo sido nomeado depositário o executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://oficioeletronico.com.br>. (Protocolo de Penhora Online: PH000591036, onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O título foi apresentado em 13/10/2025, ficou aguardando depósito prévio, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 17 de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025). O Escrevente Autorizado, (Alan Emidio da Silva).- Prot. 206.738, de 13/10/2025. Selo Digital nº: 1209233210000000240554250.

Av. 13 - 4.725. Conforme Certidão de Penhora de 11/06/2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ibitinga, Foro: Central, Vara: Juizado Especial Cível, nos Autos da Execução Civil número de ordem: 4000281-48.2026.8.26.0236, em que figura como exequente, o Sr. RODRIGO CESAR AFONSO GALENDI, CPF nº 349.984.768-07, e como executado, o Sr. VICTOR BRUNO RODRIGUES, CPF nº 354.342.508-00, uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em 28/05/2026, para garantia do pagamento do valor da ação de R\$ 616,39, tendo sido nomeado depositário o executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://oficioeletronico.com.br>. (Protocolo de Penhora Online: PH000621566, onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Pela mesma Certidão foi penhorada a parte ideal de 25% dos imóveis das matrículas números 15.598 e 15.679, do livro nº 2 de Registro Geral. Ibitinga, 15 (quinze) de junho de dois mil e vinte e seis (2026). O Escrevente Autorizado, (Alan Emidio da Silva).- Prot. 211.312, de 12/06/2026. Selo Digital nº: 1209233E1000000026749726F.

Av. 14 - 4.725. Conforme Certidão de Penhora, de 22 de Junho de 2.026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível desta Comarca, nos Autos da Execução Civil nº de ordem 1000779-35.2025.8.26.0236, em que figura como exequente a Sra. GIOVANA LONGO, CPF. 255.326.328-71, e como executados, VICTOR BRUNO RODRIGUES, CPF. 354.342.508-00; MARIMIRCE VALARIO, CPF. 110.534.698-61; e BARBARA RODRIGUES LOPES, CPF. 354.343.088-24, uma parte ideal referente ao proprietário Victor Bruno Rodrigues, correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em 21/11/2025, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 22.175,00, tendo sido nomeado depositário o executado Victor Bruno Rodrigues. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://oficioeletronico.com.br>. (Protocolo de Penhora Online: PH000622868), onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Foram também penhorados os imóveis das matrículas 15.598 e 15.679. Ibitinga, 30 de Junho do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 211.513, de 22/06/2026. Selo Digital nº: 120923321000000026914426I

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar